



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FÍSICA  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
Colegiado do Departamento de Física**

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

À Direção do IF.

Ref.: Análise da Metodologia do IF de 2023-1 (validade: 01/07/2023 a 31/12/2023).

Tendo em vista que o DEFIS já encaminhou 02 (dois) Concursos Públicos e 01 (uma) Redistribuição para Docentes, visando o preenchimento das duas vagas elencadas na “Prioridade I” e a primeira vaga elencada na “Prioridade II” da análise da Metodologia do IF de 2022-2, após uma nova análise dos pareceres das Comissões e das discussões realizadas, o Colegiado do Departamento de Física entende que as próximas vagas devem ser preenchidas através de Concurso Público, Redistribuição ou Aproveitamento de candidatos aprovados na UFRGS ou em outras IFES, quando for o caso. Para tanto, as solicitações dos diversos Grupos do IF foram divididas em 3 prioridades. Dentro de cada prioridade, a ordem é alfabética.

**Prioridade I:** Grupos de espectroscopias (concurso mais amplo, podendo contemplar os grupos de implantação iônica, de espectroscopia de elétrons e de espectroscopia Mössbauer).

**Prioridade II:** Grupos de física de plasmas, de ótica e de supercondutividade.

**Prioridade III:** Grupos de física de partículas e OPTMA.

Estas prioridades foram elencadas levando em conta os pareceres das diversas Comissões do Instituto e da análise das necessidades mais urgentes do Departamento. Ressaltamos que todos os pedidos de vagas, dos diferentes grupos, têm seu mérito e que posteriormente poderão ser atendidos, desde que tenhamos mais vagas Docentes. Também ressaltamos que, dependendo da vaga que for aberta, a ordem pode mudar para atender as prioridades mais urgentes do DEFIS, até mesmo o surgimento de uma nova prioridade em alguma área que venha ficar deficitária com tal vacância.

Atenciosamente,

Prof. Antonio Marcos Helgueira de Andrade  
Chefe do Departamento de Física  
INSTITUTO DE FÍSICA - UFRGS